DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATADE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de documentos de arrecadação, emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados.

DATAABERTURA: 19 de Março de 2019,às 10 horas.

LOCAL: Rua Antonio Bruno, nº. 466 - Centro - Jaborandi/SP.

Aos dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura do envelope contendo a Documentações de Habilitação e Proposta,apresentado sem razão do processo administrativo nº. 008/2019 na modalidade Chamada Publica nº. 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de documentos de arrecadação, emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados.

Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Fernando Henrique Sales, o Revisor Paulo Roberto Zanqueta e o Relator Gabriel Ernesto de O. da Silva. Dando inícioa sessão, o Presidente deu os informes, bem como recebeu, o envelope contendo a Documentação de Habilitação e Proposta.

Licitantes participantes: BANCO BRADESCO S.A. e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Às 10:00 iniciou a abertura do envelope contendo a documentação, e da análise verificou-se que a mesma preencheu todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital, estando, portanto, Habilitada.

Posteriormente abriu-se a Proposta da empresa habilitada registrando-se o seguinte valor:

Licitante: BANCO BRADESCO S.A.

Valor da Proposta:

1. TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO – R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. CORRESPONDENTE BANCÁRIO – R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3. INTERNET BANKING – R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

4. DÉBITO AUTOMÁTICO R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Em seguida abriu-se a Proposta da segunda empresa habilitada registrando-se o seguinte valor:

Licitante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Valor da Proposta:

1. PAGAMENTO EM POSTOS CREDENCIADOS - R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. CORRESPONDENTE BANCÁRIOS E REDE LOTÉRICA - R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3. INTERNET BANKING, MEIOS ELETRÔNICOS - R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

4. AUTO ATENDIMENTO E ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO - R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Da análise dos preços ofertados frente ao preço de referência constatou-se que os mesmos estão compatível com o valor de referência do referido processo. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião

às 10:00 horas. Eu,Fernando Henrique Sales lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

_____

FERNANDO HENRIQUE SALES

Presidente

_____

_____

PAULO ROBERTO ZANQUETA

Revisor

GABRIEL ERNESTO DE O. DA SILVA

Relator